



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

0023/2014

N:6

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A
PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº
068/2014 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NOS
TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO
REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação onde couber no referido Projeto de Lei, o Projeto
1015 do Programa 0003, Subfunção 361, Função 12, Unidade: 001 do
Órgão 08, o qual terá a seguinte redação:

**"Ampliação e Reforma das Escolas, incluindo a Escola Nicolau Moraes
de Castro, no distrito de São Silvestre."**

JUSTIFICATIVA As referidas localidades necessitam da Construção de
Escolas para melhor atender aos alunos da região.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de novembro de 2014.

14/11/14
João Marcos

14/11/14